



# SINOPSE DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

## DEPUTADA CÉLIA JORDÃO

12a. LEGISLATURA / 2a. SESSÃO LEGISLATIVA / ANO 2020





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

Rio de Janeiro, agosto de 2022

Tenho a felicidade de dar início ao processo de digitalização da Sinopse da Atividade Legislativa desta casa, a partir da 12a. Legislatura, esta presente.

Tal trabalho visa democratizar e popularizar a pesquisa das atividades de cada deputado, tornando o material disponível não apenas para o legislador, sua equipe e demais, a partir dos mecanismos de busca do universo online.

A disponibilização deste trabalho em meios cibernéticos também o torna mais seguro e protegido de intempéries.

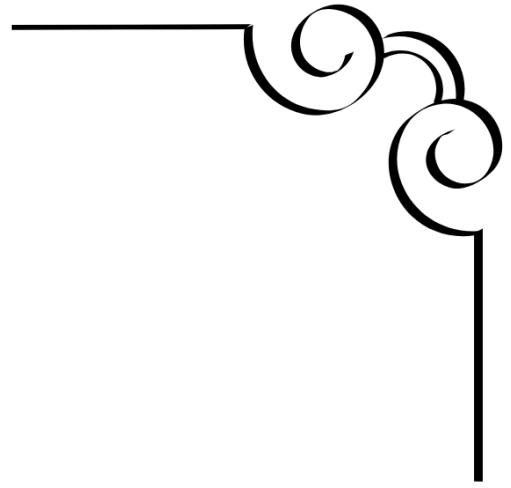
A Sinopse da Atividade Legislativa é uma valiosa ferramenta para a comunicação junto a seus correligionários e, na busca rápida, por assuntos, dos pronunciamentos em plenário e proposições legislativas por V. Exa. elaborados.

A Sinopse da Atividade Legislativa tem como fonte o Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte II, Plenário, com a complementação em Expediente despachado pelo Presidente conforme supracitado.

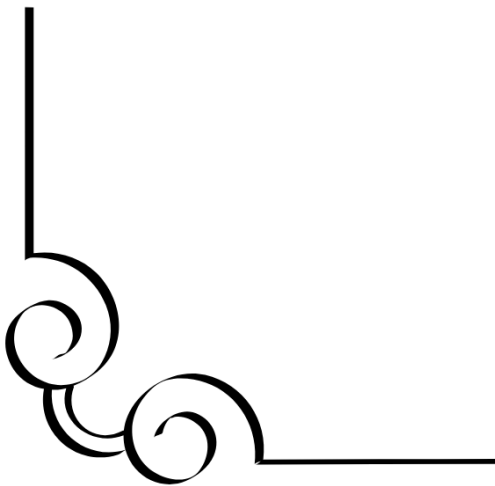
No ensejo de utilizar os recursos atuais disponíveis para o melhor atendimento das necessidades dos legisladores e desta casa, manifesto em nome dos servidores do Departamento de Estudos, Pesquisas e Informações Legislativas, o aplauso e a admiração pelo profícuo trabalho parlamentar desenvolvido.

**Débora Felipe de Souza Batista**

Diretora do Departamento de Estudos, Pesquisas e Informações Legislativas



# Pronunciamentos





**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputada CÉLIA JORDÃO**

**D.O. Nº 227 de 09/12/2020**

**328ª Sessão Extraordinária – 08/12/2020**

**Página 8**

Cumprimenta o Presidente Deputado André Ceciliano e demais membros da Mesa Diretora, bem como saúda a todos os Deputados e Deputadas que tão gentilmente a receberam na ALERJ, externando mensagens de boas-vindas. Outrossim, agradece às diversas autoridades que se fazem presentes ao ensejo deste seu pronunciamento inaugural como membro desta Casa Legislativa, dentre os quais destaca o Prefeito reeleito de Angra dos Reis, Fernando Jordão. Ressalta que seu mandato será marcado pela simplicidade, em um gabinete de portas abertas, na defesa das políticas sociais e na luta pelo desenvolvimento econômico, sem o qual, frisa, não há que se falar em desenvolvimento social. Outrossim, compromete-se a buscar entendimento com o Poder Executivo Estadual, para levar aos municípios o necessário apoio às suas demandas.

**329ª Sessão Extraordinária – 08/12/2020**

**Páginas 11 e 12**

Respondendo a chamada nominal procedida pela Presidência, para a votação, em 1ª Discussão, da Proposta de Emenda Constitucional 42/2016, de autoria do Deputado André Ceciliano, que autoriza criação de Fundo Municipal e dá outras providências, registra seu voto favorável à matéria.

**Páginas 12 e 13**

Respondendo a chamada nominal procedida pela Presidência, para a votação, em 1ª Discussão, da Proposta de Emenda Constitucional 68/2018, de autoria do Deputado André Ceciliano, que acrescenta um parágrafo ao artigo 263 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, declara seu voto favorável à matéria.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputada CÉLIA JORDÃO**

**D.O. Nº 228 de 10/12/2020**

**331ª Sessão Extraordinária – 09/12/2020**

**Página 8**

Respondendo chamada nominal procedida pela Presidência, declara seu voto favorável à Proposta de Emenda Constitucional 54/2017, de autoria dos Deputados André Ceciliano e Zeidan, que modifica o artigo 292 e acrescenta o artigo 314-A à Constituição do Estado do Rio de Janeiro, aprovada em 1ª Discussão.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputada CÉLIA JORDÃO**

**D.O. Nº 232 de 16/12/2020**

**339ª Sessão Extraordinária – 15/12/2020**

**Páginas 10 e 11**

Respondendo à chamada nominal da Presidência, declara como vota o Veto Total ao Projeto de Lei 2775/2020, do Veto Total ao Projeto de Lei 3000/2020 e do Veto Total ao Projeto de Lei 3265/2020, deliberados em bloco, conforme acordado no Colégio de Líderes.

**Páginas 11 e 12**

Respondendo à chamada nominal da Presidência, declara como vota o Veto Total aposto ao Projeto de Lei 3257/2020, de autoria dos Deputados Luiz Paulo, Lucinha e André Ceciliano, que acrescenta dispositivos na Lei 4.056, de 30 de dezembro de 2002.

**340ª Sessão Extraordinária – 15/12/2020**

**Página 15**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, declara como vota, em 1ª Discussão, a Proposta de Emenda Constitucional 50/2020, de autoria do Deputado André Ceciliano, que modifica o inciso XIV do artigo 293 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro. Registra seu voto. Cita Saúde Mental.

**341ª Sessão Extraordinária – 15/12/2020**

**Páginas 17 e 18**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, declara como vota a Proposta de Emenda Constitucional 42/2016, de autoria do Deputado André Ceciliano, que autoriza criação de Fundo Municipal e dá outras providências.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputada CÉLIA JORDÃO**

**D.O. Nº 232 de 16/12/2020**

**341ª Sessão Extraordinária – 15/12/2020**

**Página 18**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, declara como vota a Proposta de Emenda Constitucional 68/2018, de autoria do Deputado André Ceciliano, que acrescenta um parágrafo ao artigo 263 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

**343ª Sessão Extraordinária – 15/12/2020**

**Página 21**

Solicita a subscrição do seu nome em coautoria do Projeto de Lei 3324/2020, de autoria do Deputado Márcio Pacheco, que declara a Bíblia Sagrada como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Rio de Janeiro.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputada CÉLIA JORDÃO**

**D.O. Nº 233 de 17/12/2020**

**345ª Sessão Extraordinária – 16/12/2020**

**Páginas 8 e 9**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, declara seu voto favorável à Mensagem 43/2020, de autoria do Poder Executivo, que indica o Sr. Rafael Augusto Penna Franca para exercer mandato de 04 anos, em substituição ao Sr. Luigi Eduardo Troisi, como Conselheiro da Agência Reguladora de Energia e Saneamento básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA.

**Páginas 9 e 10**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, declara seu voto favorável à Mensagem 46/2020, de autoria do Poder Executivo, que indica o Sr. Vladimir Paschoal Macedo para exercer mandato de 04 anos, em substituição ao Sr. José Bismarck Vianna de Souza, como Conselheiro da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA.

**346ª Sessão Extraordinária – 16/12/2020**

**Páginas 13 e 14**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, declara seu voto favorável à Proposta de Emenda Constitucional 54-A/2017, de autoria dos Deputados André Ceciliano e Zeidan, que modifica o artigo 292 e acrescenta o artigo 314-A à Constituição do Estado do Rio de Janeiro.





**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**Deputada CÉLIA JORDÃO**

**D.O. Nº 233 de 17/12/2020**

**346ª Sessão Extraordinária – 16/12/2020**

**Páginas 14 e 15**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, declara seu voto favorável à Proposta de Emenda Constitucional 50-A/2020, de autoria do Deputado André Ceciliano, que modifica o inciso XIV do artigo 293 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

**351ª Sessão Extraordinária – 16/12/2020**

**Páginas 21 e 22**

Registra sua abstenção, na votação da Proposta de Emenda Constitucional 46/2020, de autoria do Deputado Marcelo Dino, que acrescenta o § 10º ao art. 102 da Constituição Estadual, que garante a presença, aos Deputados Estaduais, de assessoria e equipamento de gravação de áudio e vídeo para viabilizar fiscalização dos órgãos públicos da administração direta, indireta, fundacional e autárquica, sobre assuntos relacionados à atividade parlamentar, de acordo com o artigo V, incisos V, X e XXXIII da Constituição Federal, e Emenda à mesma referente. (1ª Discussão)

**Páginas 22 e 23**

Respondendo à chamada nominal da Presidência, declara seu voto favorável à Proposta de Emenda Constitucional 51/2020, de autoria do Deputado André Ceciliano, que acrescenta o parágrafo único ao art. 212 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro a fim de cumprir a determinação da Constituição da República quanto às autonomias administrativa, financeira e funcional dos poderes e instituições constitucionais. (1ª Discussão)



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputada CÉLIA JORDÃO**

**D.O. Nº 233 de 17/12/2020**

**111ª Sessão Ordinária – 16/12/2020**

**Página 24**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, declara seu voto contrário ao Projeto de Lei 845/2015, de autoria do Deputado Carlos Minc, que dispõe sobre a permanência de Agentes Públicos e Sinalizações nas áreas de Naturismo do Estado do Rio de Janeiro.

(Projeto arquivado)

**352ª Sessão Extraordinária – 16/12/2020**

**Página 26**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, declara seu voto favorável à Proposta de Emenda Constitucional 51/2020, de autoria do Deputado André Ceciliano, que acrescenta o parágrafo único ao art. 212 da Constituição do Estado a fim de cumprir a determinação da Constituição da República quanto às autonomias administrativa, financeira e funcional dos Poderes e instituição constitucionais.